



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0001026-68.2023.6.22.8000

INTERESSADO: Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação - COSEIC.

ASSUNTO: Contratação de Solução de TIC - Atuação do TRE-RO na condição de participante - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 do TRE-PA - Objeto: solução de auditoria de arquivos e e-mails (*Microsoft Active Directory*) para atender à estratégia de cibersegurança da Justiça Eleitoral - Contratação da compromissária INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 11.266.883/0001-00.

DESPACHO Nº 1246 / 2025 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo **instaurado na data de 31/05/2023** pelo Gabinete da Presidência para abrigar os atos relativos ao desenvolvimento de projeto pelo **TRE-DF** para *aquisição conjunta de solução* de auditoria de arquivos e e-mails (**Microsoft Active Directory**), para atender a Estratégia de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (1016390), em razão do Ofício-Circular nº 5/2023 (1016391) desse eleitoral que comunicou o início dos procedimentos para realização de contratação conjunta e para subsídio do ETP no qual solicitou, também, dados para dimensionar todos os itens essenciais da solução que seria escolhida e ofertada aos tribunais que tivessem interesse em participar e integrar a futura ata de registro de preços.

Esta Diretoria-Geral, por meio do Despacho nº 615/2023 (1016396), encaminhou o feito à STIC para se manifestar quanto ao interesse em participar da licitação na condição de **órgão participante**. Em resposta, registrada no evento 1019234, o Coordenador da COSEIC confirmou o interesse, indicando, inclusive, os quantitativos a serem contratados por este Regional. Por meio do Ofício nº 69/2023 (1019641) o TRE de Rondônia formalizou seu interesse na contratação conjunta. No Ofício-Circular nº 130/2023 (1046251) o **TRE do Pará - que assumiu a condição de órgão gerenciador** - solicitou a ratificação das quantidades inicialmente informadas, também enviou os artefatos em elaboração: ETP (1046298), TR (1046301) e estimativas de preços (1046303). As informações iniciais foram ratificadas pela STIC (1046995) e enviadas ao órgão gerenciador por esta Diretoria-Geral (1047014 e 1065333).

Concluída e homologado o certame de Pregão Eletrônico nº 43/2023 (1381968), por meio do Ofício-Circular nº 188, de 19/12/2023 (1102338), o TRE-PA noticiou a celebração da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 (1382001). Para instruir o processo, o Núcleo de Apoio Técnico às Contratações de TIC - NATCTIC juntou os artefatos que compuseram o procedimento de contratação no órgão de origem, conforme abaixo relacionado:

- I - Documento de Oficialização da Demanda – DOD (1016393);
- II - Estudo Técnico Preliminar (1064142);
- III - Termo de Referência ([1240192](#));
- IV - Publicação do Aviso de Licitação no DOU (1381967);
- V - Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 43/2023 (1381968);
- VI - Minuta do contrato, anexo do edital (1381974);
- VII - Parecer Jurídico da fase de planejamento da contratação nº 707/2023 (1382034);

VIII - Parecer Jurídico acerca da adjudicação e homologação do certame (páginas 1-7), homologação e adjudicação pela autoridade administrativa (páginas 8-9), publicação do aviso de homologação e do vencedor do certame do SRP (página 10-11), extrato de propostas (páginas 13-15); termo de homologação do certame (páginas 16-35);

- IX - Aviso de homologação e do vencedor do certame do SRP (1102340),
- X - Termo de homologação do certame (1382031);

XI - **Ata de Registro de Preços nº 58/2023** (1240202) firmada com a compromissária INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.266.883/0001-00, com prazo de vigência de 1 (um) ano a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **ocorrida em 15/12/2023 (1439267)** e o **Termo Aditivo à referida ARP** que tem como objeto a prorrogação por mais 1 (um) ano de seu prazo de vigência (1382001);

- XII - Certidão atualizada da regularidade fiscal e trabalhista da compromissária (1431748).

Por meio da Solicitação nº 06, de 30/10/2025, dirigida ao Secretário da STIC, o Núcleo de Apoio às contratações de TIC, após relato do processo, considerou que ARP 58/2023 resultante da licitação SRP TRE-PA nº 43/2023, no qual o TRE-RO atuou como participante, contempla o atendimento ao previsto na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, pleiteou a contratação dos 6 itens informados, no valor total de **R\$ 2.508.156,00** (dois milhões, quinhentos e oito mil cento e cinquenta e seis reais), sendo **R\$**

1.242.048,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e quarenta e oito reais) ainda no exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

Detentor da ARP: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 11.266.883/0001-00						
Ata de Registro de Preços: TRE-PA nº 58/2023						
Pregão Eletrônico: TRE-PA nº 43/2023						
Fonte orçamentária: SIN LOCASF e SIN APOIO, distribuídas conforme os itens da despesas discriminados abaixo:						
ITEM ARP	Objeto	Classificação orçamentária	Quantidade a ser contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor do Contrato (R\$)	Valor Empenho 2025 (R\$) *
1	Soft. proteção dados e análise comportamental de usuários do MS Active Directory e Servidores de Arquivos	SIN LOCASF	550	2.377,00	1.307.350,00	653.675,00
2	Soft. proteção dados e análise comportamental de usuários do Microsoft Exchange	SIN LOCASF	550	631,00	347.050,00	173.525,00
3	Soft. proteção dados e análise comportamental de usuários para ambiente de nuvem	SIN LOCASF	550	1.220,00	671.000,00	335.500,00
4	Serviço de instalação, implantação, parametrização e operacionalização	SIN APOIO	1	38.852,00	38.852,00	38.852,00
5	Treinamento oficial na forma remota (online)	SIN APOIO	1	36.000,00	36.000,00	36.000,00
6	Serviço de apoio operacional, investigação e análise de alertas e comportamentos suspeitos, com pagamento mensal. 24 meses (pagamento mensal)	SIN APOIO	1	4.496,00	107.904,00	4.496,00
Valor total					2.508.156,00	1.242.048,00

* Os valores para empenho diferem do valor contratual em razão do pagamento em parcelas anuais dos itens 1 ao 3, e parcela mensal do item 6, conforme previsto no TR.

Através do Despacho nº 2622, de 04/11/2025 (1432960), o Secretário da SAOFC, após relato do processo e tendo em vista a condição de órgão partícipe deste Regional na ARP, encaminhou o processo ao GABSAOFC e NUAGEAOFC para atualização no Plano de Contratações Anual; à COFC para juntar ao processo a comprovação da disponibilidade orçamentária para a contratação e demais providências; à SECONT para elaborar a minuta do instrumento contratual, nos moldes produzidos pelo órgão gerenciador (1381974) com as devidas alterações pertinentes e, por fim, à AJSAOFC para análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade da pretensão de contratação

A SPOF, em atenção ao Despacho n. 2173/2025 da COFC (1434169), formalizou a programação orçamentária da despesa pretendida (1434418).

A SECONT trouxe ao processo a minuta do contrato (1438924) e fez remessa à AJSAOFC (1438925).

Instada, a AJSAOFC, por meio do Parecer Jurídico n. 161/2025 (1439283), opinou pela regularidade do ingresso do TRE-RO na condição de participante no Pregão Eletrônico SRP nº 43/2023 (1381968), gerenciado pelo TRE do Pará. Sugeriu à Administração que, previamente à contratação, traga ao processo a informação acerca da previsão orçamentária para cobertura dos valores que serão executados no exercício de 2026. Orientou, por fim, que previamente à contratação, a Administração traga ao processo a sua comprovação de regularidade no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN.

Por fim, a SAOFC manifestou-se pela ratificação da aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo órgão gerenciador do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA); autorização da contratação mediante participação deste TRE-RO em registro de preços; autorização para emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.242.048,00 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e quarenta e oito reais)**, em favor da empresa INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.883/0001-00, detentora da Ata de Registro de

Preços nº 58/2023 TRE-PA (1102339); e publicação do instrumento contratual, em conjunto com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO (1439706).

Assim instruídos, vieram os autos a esta Diretoria-Geral para apreciação.

É o breve relato.

Como relatado, trata-se de contratação mediante **registro de preços** em que o TRE-RO atua como órgão participante. Nesse caso, a fase de planejamento da contratação foi integralmente realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). Em função disso, tais documentos foram objeto de análise e aprovação pelas autoridades administrativas do referido órgão, não se submetendo a uma nova valoração do ÓRGÃO PARTÍCIPES, situação do TRE-RO no SRP. Assim, dispensada nova análise pela Assessoria jurídica deste Tribunal.

A justificativa para a contratação foi descrita no Estudo Técnico preliminar (1046298), tendo em vista a proteção de dados, bem como a inspeção de atividades e gestão de identidades digitais e acessos no ambiente do *Active Directory* (AD). Para tanto, faz-se necessário a contratação de **plataforma de segurança de dados** que ofereça recursos avançados para classificar e proteger as informações confidenciais da organização.

Dessa forma, encontra-se comprovada necessidade da contratação pleiteada. Na presente ocasião, solicita-se a emissão de empenho em favor da empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.883/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 TRE-PA (1102339).

Em análise, verifica-se que o processo encontra-se instruído com todas as informações e documentos exigíveis para as contratações oriundas da participação deste Tribunal em registro de preços conduzido pelo TRE/PA, exigidos na legislação pertinente (Decreto n. 11.462/2023), elencados no § 6º do art. 38 da IN TRE-RO n. 4/2023.

Com a juntada de todos os atos que regeram a contratação no órgão gerenciador, o feito encontra-se suficientemente instruído para a contratação pretendida, além de que os preços praticados e eventualmente contratos já foram, também, objeto de análise e pesquisa do órgão gerenciador tomando por base os parâmetros normativos aplicáveis a matéria para definição dos valores registrados na referida ARP, podendo-se deduzir estarem compatíveis com os valores praticados no mercado.

Registra-se que, dada a aplicação das regras do art. 12 da Resolução CNJ 468/2022, que possibilitam aos participantes de um mesmo ramo da justiça tão só elaborarem o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) com os elementos necessários para consolidação do ETP e demais artefatos necessários à contratação pelo órgão gerenciador, embora nem mesmo o DOD tenha sido elaborado pela unidade demandante deste Tribunal, a demanda foi informada pelo documento carreado ao feito evento 1065333, consoante apontamento contido no item 41, II do Parecer Jurídico nº 161/2025 (1439283).

Destaca-se, também, que previamente à emissão de empenho, deverá vir ao processo a comprovação atualizada da regularidade mínima da adjudicatária para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no item 41, IV, "ii", do Parecer Jurídico nº 161/2025 (1439283).

Por fim, ressalta-se que a minuta contratual elaborada pela SECONT (1438924) reproduz as condições estabelecidas no edital do certame (1423754), devidamente ajustadas às partes, aos itens e aos quantitativos a serem contratados, incluindo as cláusulas adicionais referentes:

- (a) à LGPD;
- (b) à Política de Integridade nas Contratações; e
- (c) à Política de Enfrentamento ao Assédio, as quais se encontram em conformidade com a legislação aplicável, conforme disposto no Parecer Jurídico nº 161/2025 (1439283).

Sendo assim, verifica-se que a participação pretendida encontra-se regular, podendo ser operacionalizada para aquisição do objeto pretendido por este Tribunal, encontrando-se a ata em plena vigência, e havendo disponibilidade orçamentária a arcar com os custos da contratação.

Dianete do exposto, considerando os documentos e as informações carreados aos autos, somados à necessidade da contratação para atender à demanda deste Tribunal, com base nas atribuições conferidas pela Portaria n. 66/2018:

I - **RATIFICO** a aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo órgão gerenciador do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral da Pará (TRE-PA), nos termos art. 7º, §4º, do Decreto nº 11.462/2023;

II - **AUTORIZO** a despesa, mediante participação deste Tribunal em registro de preços na modalidade de pregão eletrônico, em harmonia com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023;

III - **AUTORIZO** a emissão de **Nota de Empenho** no valor de **R\$ 1.242.048,00 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e quarenta e oito reais)**, em favor da empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.883/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 TRE-PA (1102339), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2023 (1382031), para contratação do itens conforme Solicitação n. 6/2025 - NATCTIC (1381545);

IV - **DETERMINO** a expedição de alerta ao NATCTIC e à COFC para que observem o disposto no Parecer Jurídico nº 161/2025 (1439283), destacando-se que, previamente à contratação, deverá ser

apresentada a informação acerca da previsão orçamentária necessária para cobertura dos valores a serem executados no exercício de 2026, conforme item 41, IV, "i", do referido Parecer;

V - DETERMINO a expedição de alerta ao NATCTIC para que, previamente à contratação, junte aos autos a comprovação de regularidade da compromissária perante o CADIN, em atendimento ao art. 6º-A da Lei nº 10.522/2022 e conforme disposto no item 41, IV, "ii", do Parecer Jurídico (1439283); e

VI - DETERMINO a publicação do extrato de instrumento contratual e demais documentos necessários, a ser realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico oficial do TRE-RO, nos termos do art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, observado também o disposto no art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

À SAOFC para continuidade das ações necessárias à contratação pretendida, observando-se a necessidade de comprovação da regularidade mínima da adjudicatária para contratar com a Administração Pública previamente à assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Diretor(a) Geral - Em Substituição**, em 01/12/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1442660** e o código CRC **1CE38D94**.

0001026-68.2023.6.22.8000

1442660v8